

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em de
dezasseis de Julho de mil novecentos e sessenta e cinco:

dos dezasseis dias do mês de Julho de
mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade
de Évora e edifício dos Paços do Concelho, reu-
niu-se a respectiva Câmara Municipal, estando
presentes, além do seu Excelentíssimo Presidente,
os Vereadores Senhores Braganheira, António Jo-
cinto Rosado Almeida, Dono Alexandre Maria Hen-
riques de Lancastre, Acácio dos Santos, Geraldo Ter-
nando Ginto e Arquitecto João Paul da Veiga Neves
Paião.

Aberta a reunião às vinte e uma e trinta
horas, o Senhor Presidente comunicou que o
Vereador Senhor José Sebastião Descalço de Torres
Sagréire, participou a impossibilidade da sua
comparecência à presente reunião, faltá esta que
a Câmara deliberou considerar como desida-
mente justificada.

Sequidamente foi lida, aprovada e assina-
da a acta da reunião anterior, findo o que
foram tratados os seguintes assuntos.

Oxpediente: - Da "Urbitur" - Intercâmbio
de Turismo - Sociedade Edmúnia de Respon-
sabilidade Limitada - , com sede em Lisboa,
informando estar interessada em estudar
a possibilidade de explorar um novo
parque de campismo, a instalar na ma-
ta junta às Piscinas Municipais, ao mes-
mo tempo que solicita informação sobre
a viabilidade da pretensão "A Câmara
deliberou dar a sua mais franca re-
ceptividade à pretensão para cuja rea-
lização está pronta a prestar e conceder
as maiores facilidades, tanto mais que
vem ao encontro dos desejos já por si
expostos a alguns administradores
daquela Sociedade".

Obras particulares: - Foram presen-
tes eatorze processos para a concessão
de licenças destinadas à realização de
obras particulares, sobre os quais a Câmu-
ra depois de apreciar os competentes pedidos
deu como as informações que deles con-
têm, deliberou: "Deferir" os da firma "Fia-
rio & Irmão, Limitada", submetendo à aprova-
ção as redes de águas e esgotos do prédio que
pretende construir na Quinta de Barreiro;
José Lídice Ferreira, solicitando a legaliza-
ção do prédio (do prédio) que construiu no
Bairro das Nogueiras; João Manuel Batista,
igualmente para legalizar o prédio que de
mesma modo construiu no mesmo Bair-
ro; "Eletro-Acoustica Progresso Ilorrense, Lí-

mitada, submetendo à aprovação um aditamento ao projecto das obras que têm em curso no prédio onde se encontra instalado o seu estabelecimento, sito à Praça do Geraldo; Doutor António Augusto Cordeiro Cardoso, para proceder a obras de beneficiação sanitária no seu prédio sito na Rua de Ariz; e da Companhia de Seguros "A Fábrica", para proceder a obras de modificação do seu prédio sito na Praça do Geraldo, eis quanto e more; "Deferir nos precisos termos do parecer da Repartição Técnica", os de Ventura José da Silva, submetendo à aprovação uma sugestão do prédio que pretende construir no Bairro das Portas de Aladeje; José do Nascimento da Silveira, solicitando a legalização do prédio que construiu, clandestinamente no Bairro das Nogueiras; e Luís Fernandes de Sousa Carvalho (Incidência), para retirar o portão de ferro e respectivas cantarias, existentes no muro de vedação do Ferragial da Quinta da Malagueira; "Deferidos nos precisos termos do parecer da Delegação de Fafe", os de António Góis e de Joaquim da Luz Rebello Borralho, em que pedem a legalização dos seus prédios construídos clandestinamente no Bairro das Nogueiras; "Deferir, mas apenas por trinta dias", o de Jacinto José de Moura, em que solicita prorrogação do prazo que lhe foi imposto para proceder à caiação do seu prédio sito na Rua do Conde da Serra de Torreço; e "Deferir", os de Adelmo Requeiros Fernandes, para proceder a pintura e caiação do seu prédio sito no Bairro do Poco de Entre-Silvas e de Adelino Batista Vieira, para clavar o poste que passou no Ferragial do Valente.

Licenças de ocupação: - Foi também pre-

sentado o requerimento em que Júlio João Marquinho, solicita que lhe seja concedida a competente licença para ocupar o estabelecimento de cercearia sito à Rua do Frades Zilos, desta cidade. Atendendo a que a vistoria ao estabelecimento não foi imposta a realização de quaisquer obras, foi deliberado conceder a licença requerida.

Vistoria: - Presente ainda o requerimento em que José Pereira Dias solicita que lhe seja feita vistoria nos termos do artigo oitavo do Regulamento geral das Edificações Urbanas, no seu prédio sito no Bairro do Poco entre Silvas, a fim de adaptar uma sua dependência a depósito de feno. Foi deferido, devendo, todavia o alvará sanitário de que o mesmo estabelecimento carece, ser concedido a título precário.

Instalação de indústrias: - Seguiu-se a apreciação do requerimento de Adelino Cordeiro Rebello pelo qual pretende que a Câmara lhe certifique, para efeitos de obtenção de competente alvará de quarta licenciatura Industrial, se não houver inconveniente na manutenção da sua indústria de serralharia e soldadura eléctrica na alvenaria das Portas de Aladeje. A Câmara, tendo em vista a informação que sobre o assunto presta a Repartição Técnica, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.

Aumento de densidade de construção: - Do mesmo modo foi apreciado o pedido formulado por Luís Pereira da Costa, pelo qual pretende ser autorizado a ocupar

trinta por cento da área do loteamento número um e três, que recentemente adquiriu na Zona de Urbanização número três, o que lhe permitiria construir seu prédio com quatro habitações. - A Câmara tendo em consideração as condições especiais estabelecidas para a urbanização daquele lote, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido.

Intervenamento: Também é subscrito por Gabriel dos Santos Castro Lobo e Américo Florais Pinões. Foi presente um requerimento em que os seus signatários solicitam que os projectos e demais documentações existentes nesta Câmara, referentes aos prédios que pretendem construir nos lâtoes números sessenta e um, sessenta e dois, sessenta e três e sessenta e quatro da Rua da Raposeira do Panellio, sejam averbados apenas e só em nome de Américo Florais Pinões. — Foi deferido.

Bemiterio: Presentes ainda os requerimentos de Sra Joaquina Barrico, solteira, maior, dona de terra, e seu Amílcar Nunes Lires, viúvo,funcionário público aposentado, ambos residentes nesta cidade, pelos quais, a primeira freguesia fizer a transladacão dos restos mortais de seu avô doutor da Silva Topa, da sepultura em que se trezentos e oitenta e um do quarteirão do primeiro Cruzeiro para o número quatrocentos e trinta e oito do mesmo quarteirão; e o segundo a concessão por voo em posse perpétua, da sepultura número cento e oitenta e três do quarteirão de S. Francisco Xavier. - Foram deferidos.

licenças graciosas: - Apresentou, depois, a Câmara os requerimentos de Fernando José quanto à legalização, aspirante, e Marie Luísa

Sólos clementeiro, escritorário de segunda classe com aqueles pedem-lhes asfim concedidas as licenças graciosas a que têm direito, válidas por trinta dias. - Verificando-se que os requerentes se encontram nas condições legais para beneficiarem da regalia que requerem, a Câmara deliberou deferir tais pedidos.

Poentes pobres: - Devidamente organi-
zados foram presentes os processos para
a concessão de quais de responsabilidade
de pelas respectivas despesas de trata-
mento, a favor de Isabel Rennallis, jo-
aquim Rosa Caldeira, Ricardo José Fico Fil-
ho, Florinda de Jesus, José Manuel
Freixial Peláez, Fernandes Maria Va-
quinhas, Mariana Rosa Linhares, José An-
gusto Atleta, Joaquim Gaspar Linhares,
Antônio Joaquim Russo e Antônio Mar-
garida Malheiros Linhares. Porque todos estes
doentes são pobres, têm o seu domicílio
de acurro neste concelho e não podem
ser tratados no hospital desta cidade,
a Câmara deliberou, por unanimidade, auto-
rizar a concessão das requeridas quais.

— Foi também dado conhecimento à Câmara de que o Senhor Presidente no uso da Faculdade que a lei lhe confere, concedeu que para o seu caso fizesse a favor de Irineu Afonso do Sacramento da Silva Barbosa, visto tratar-se de seu caso onde carecia urgente intervento. — Apreciado o competente processo foi deliberado honroso pagar para os desridos e legais efeitos o competente despacho do Senhor Presidente.

Julgamento em fállas: — O Senhor Presidente apresentou e submeteu à consideração da Câmara, numa reunião de trinta e seis devedores receiros ao Município, perdidas de imposto de prestação de trabalho, na importância total de três mil trezentos e noventa e nove escudos e vinte centavos, cujos débitos foram considerados incobríveis por acordão proferido pela Câmara de julgamento em fállas, em doze do corrente. — A Câmara verificando que na verdade os devedores a que a mesma relação se refere, se encontram em estado de insolvenção, deliberou, para os devedores fállitos, homologar aquele acordão.

Despejo: — Também pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara de ter sido recebida da Caixa de Previdência e Abono de Família da Indústria do Distrito de Lisboa uma petição, formulada ao abrigo dos preceitos contidos na lei dois mil e sete, de sete de Maio de mil novecentos e quarenta e cinco, pela qual pretende que se proceda ao despejo administrativo de Francisco Galego ocupante da moradia constituída pelo segundo andar esquerdo do prédio número vinte e oito que possui na Rua das Fáscas de Deus, desta cidade, com fundamento de que tal ocupação se está fazendo por sublocação não autorizada, o que é motivo para despejo nos termos da base régisima quarta da lei referida lei. — A Câmara tendo em atenção o disposto na base régisima octava do mesmo diploma, deliberou, por unanimidade, decretar o requerido despejo. — Mas, porque se reconhece a impossibilidade mate-

rial do despejando poder de um momento para o outro obter nova residência, delibera ainda a Câmara conceder-lhe o prazo de sessenta dias para voluntariamente abandonar a moradia, findos os quais proceder-se-á ao despejo através dos serviços municipais.

Assalariamento: — Encontrando-se vaga um lugar de jardineiro de terceira classe do quadro de pessoal menor, especializado e operário, pela promoção do anterior centenário à classe imediata, a Câmara, sob proposta do Vereador do Belo, Senhor Engenheiro Rosado Penteira, deliberou fixar nesta vaga o assalariado eventual ático dos bantos que, para tanto reúne as condições necessárias. Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente a expedir o competente alvará.

Serviços Municipalizados - Adjudicação de "eufreitadas": — O Senhor Presidente deu conhecimento que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, em sua reunião de mês do corrente, deliberou adjudicar, mediante concurso público, por cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta escudos, a Al.fredo Rodrigues Gaspar, a comprimida de fornecimento de carpintarias para o edifício dos serviços técnicos, serviços sociais e residências do Director-Delegado e da guarda da central, essa que submetia à aprovação da Câmara. Foi resolvido, por unanimidade, homologar para os de-

dos e legais efeitos esta deliberação e, ao mesmo tempo, conceder ao Senhor Presidente os necessários poderes para, em nome da Câmara, outorgar e assinar o competente contrato.

Legalização do Bairro das Nogueiras:

— Também pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: — Por deliberação de nove de Julho do corrente ano resolviu a Câmara fixar seu três e meio por cento a taxa de furo a cobrar aos interessados que requerem o pagamento em prestações das taxas de "mais valia" a cobrar pela legalização dos prédios construídos clandestinamente no Bairro das Nogueiras, desta cidade. — Posteriormente veio a verificar-se que por imperativo da lei, as licenças de obras a cobrar pela legalização desses prédios sofreu um aumento de dois e meia. — Porque assim e fiel ao princípio de que tudo se fará que esteja ao alcance da Câmara para facilitar aquelas legalizações, propôs-se que se receja a taxa de furo estabelecida na anterior referida deliberação, fixando-se agora seu zero vírgula cinco por cento. — Posto à discussão foi esta proposta, a final, aprovada por unanimidade.

Quartel da Guarda Nacional Republicana de Agarica: — O Senhor Presidente deu conhecimento que na próxima passada quinta feira, quinze do corrente foi feita a entrega ao Comando Geral da Guarda Nacional Republicana, por intermédio do Comando da sua Companhia quartelada nesta cidade, do novo Posto de Agarica, o qual entrou imediatamente em funcionamento.

Abastecimento de água: — Comunicou depois o Senhor Presidente que, felizmente, continua a

registrar-se uma melhoria nas reservas de água para consumo público, o que só é possível mercê da compreensão dos consumidores que inteiramente corresponderam aos apelos que se lhes dirigiu. — Por isso celebra testemunha o muito reconhecimento desta Câmara.

Aniversário da morte de Calouste Gulbenkian: — Comunicou por fim o Senhor Presidente que no próximo dia vinte, passa mais um aniversário — o décimo — da morte de Calouste Gulbenkian. — É com o maior respeito e a maior admiração que se evoca, na passagem da infastosa efeméride, tão ilustre e tão distinta figura, que conhecendo todas as partes do mundo, escolheu Portugal para viver os seus últimos anos e de tal forma se tornou admirador do nosso País que aqui deixou toda a sua enorme fortuna para através da Fundação que teve esse nome, ser aplicada a favor da assistência, da arte e da cultura. — E se o seu nome e o seu exemplo deve ser lembrado sempre, bora não poderá por maioria de razão, esqueci-lo. — E que, da Fundação que criou, enormes benefícios tem colhido, tanto no campo da arte como no domínio da cultura, de que são exemplos vivos, entre outras manifestações, os inesquecíveis concertos realizados. — O senhor Arquitecto David, que falou a seguir, disse que sistematicamente se associa à justíssimas palavras de homenagem

prestadas a Calouste Gulbenkian. Entende, porém, e assim o propõe, que a Câmara em face dos benefícios que Évora tem recebido da Fundação que o tem por patrono, não deve limitar-se a exteriorizar, por simples palavras, por mais sinceras que sejam, os acentos de admiração que lhe tributa, mas antes deve tomar parte nas homenagens que nos próximos dias terão lugar em Lisboa, fazendo-se representar por sua delegação. — Esta proposta foi aprovada.

Arranjo do passeio junto ao edifício dos Estudos Superiores: — O Vereador Senhor Don Alexandre de Lancastre, propôr que, agora que se deram as danças para concluir a certa prazo, as obras de remodelação do edifício onde funcionou o Instituto de Estudo Superior, se proceda ao arranjo do passeio que lhe fica adjacente, precisamente naquele lado em que o mesmo foi recuado para a Igreja do Largo onde se situa o Templo Romano. — O Senhor Presidente concordou inteiramente com esta proposta e disse que ia determinar à Repartição Técnica para que tais trabalhos se realizassem imediatamente.

Limppeza da cidade: — Por sua vez o Vereador Senhor Geraldo Pinto felicitou-se e congratulou-se com um artigo publicado num dos jornais de Leiria e transcritó no "Notícias de Évora", no qual se fazem as mais elogiosas referências a esta cidade e, sobretudo, ao seu

10

estado de arreios e higiene e que fazia nisso elogiosos, disse, muito mos desse aviso o Senhor Arquitecto David, interviendo, disse que na verdade é consolador registrar-se tão boas lições referentes. No entanto, insistiu, que Évora já foi mais limpa do que o é hoje, pelo que recomenda campanha sistematizada juntada populaçao no sentido de que redobre de cuidados para não comprometer obsequio que a Évora merece.

Subsídios: — Foi proposta do Vereador Senhor Geraldo David, foi deliberado conceder, através da Comissão municipal de Turismo, um subsídio de sete mil e quinhentos escudos à Comissão Organizadora da Feira de São João, desta cidade, e outro de mil e quinhentos escudos, à Comissão Organizadora da Festividade em honra de Nossa Senhora da Assunção que terá lugar nos dias vinte e quatro e vinte e cinco na Praça da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, deste concelho. — Foi aprovado.

Balancetes: — Saldos verificados no dia de hoje: Câmara: dois milhões quinhentos e cincocentos e setenta e seis escudos e setenta centavos; Turismo: - cento e sessenta mil, setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

Pagamentos:

a) Ratificados: — Os pagamentos comprovados nas autorizações número mil quinhentos e trinta e um a mil quinhentos e quarenta e cinco, inclusive, no montante de trinta e sete mil seiscentos e treze escudos

e noventa centavos, da Câmara e o pagamento
correspondente das autorizações números cento e oitenta
e cinco, na importância de mil trezentos
e noventa e um escudos, do Turismo.

b) Autorizados: - Os pagamentos compreendidos nas autorizações números mil quinze
e quarenta e seis a mil quinhentos
e sessenta e oito, inclusive, no montante
de trinta e um mil quinhentos e quatro
escudos e cincuenta centavos, da Câmara.

— De não haverendo mais assuntos a tratar,
o Senhor Presidente declarou encerrada a
reunião de que, para constar, se lavrou a
presente acta a submeter à aprovação da
Câmara na reunião seguinte.

Isto, dezenove abril de de leste
lhefe da Secre-
taria a redigir e subscrever.

Razonei: - "solicita"; "atleta"; "estado";
Inteligui: - "aqui".

Nefrón de Jus. Silvina fúnz